



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ



FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO ATUÁRIA E CONTABILIDADE

Departamento de Administração

PET-ADM/UFC

17º. EDITAL PARA SELEÇÃO

2019.1 – MARÇO

A tutoria do Programa de Educação Tutorial - PET do Curso de Administração torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de alunos ao programa, conforme discriminação abaixo:

I – PET ADM/FEAAC

O PET ADM/FEAAC é um programa vinculado à Pró-Reitoria de Graduação, cujo objetivo principal é a formação de gestores crítico-reflexivos, com senso de responsabilidade ética e social. Nesse sentido se propõe:

- Realizar atividades que envolvam pesquisa, ensino e extensão;
- Estimular a interdisciplinaridade, fundamental para uma formação acadêmica sólida e alinhada com as demandas da sociedade;
- Estimular a interdisciplinaridade, fundamental para uma formação profissional sólida e alinhada com as demandas do mercado;
- Interagir intensivamente, a partir de instalação de ações coletivas e individuais, com os corpos discentes e docentes dos cursos de graduação e dos programas de pós-graduação.

II – Do local das inscrições

Sala 211 - PET ADM UFC das 10:00 às 19:00.

III – Do número de vagas

Serão selecionados até 05 candidatos, sendo 1 (um) bolsista e 4 (quatro) voluntários.

A classificação será por ordem de pontuação.

IV – Dos requisitos de inscrição:

Poderá se inscrever o(a) aluno(a) que satisfazer as seguintes condições:

- i. Estar regularmente matriculado no curso de Administração;
- ii. Estar entre o primeiro e quarto semestre;
- iii. Os alunos deverão apresentar um rendimento escolar nas disciplinas do curso com IRA individual mínimo de 7500;
- iv. Não ser bolsista de qualquer outro Programa;
- v. Não ser servidor público concursado;
- vi. Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
- vii. Não estar participando de convênio ou estágio remunerado;
- viii. Não estar participando de processos seletivos de outras organizações;
- ix. Ter disponibilidade para dedicar doze horas semanais às atividades do PET.

V – Documentos necessários

No ato da inscrição devem ser apresentados os seguintes documentos:

- i. Ficha de inscrição (fornecida pelo PET ADM UFC, na Sala 211) devidamente preenchida;
- ii. Cópia do histórico escolar
- iii. *Curriculum Vitae – Plataforma Lattes – CNPq* (impresso)
- iv. Cópia de documento de identidade e CPF
- v. Foto 3X4
- vi. Comprovante de residência
- vii. Redação de autobiografia

VI – Das exigências para a participação dos selecionados

Para participar do programa, o aluno selecionado assinará um termo de compromisso. **Para receber o certificado, o aluno terá que participar no mínimo por dois anos do programa.** Em caso de menor permanência, há a possibilidade de requerer uma declaração do tempo de permanência no grupo PET ADM UFC.

VII – Do processo de análise preliminar dos candidatos.

O processo de análise inicial compreende as seguintes fases:

- i. Análise do histórico escolar;
- ii. Análise do *Curriculum Vitae – Plataforma Lattes – CNPq*;
- iii. Redação de autobiografia;

VIII – Do processo de seleção

O processo de seleção compreende as seguintes fases:

- i. Entrevista aberta (roda de conversa);
- ii. Redação sobre tema a ser proposto;
- iii. Dinâmica de aptidão;
- iv. Criação e apresentação de um pré-projeto de pesquisa;
- v. Entrevista dirigida
- vi. Resultados

VIII – Datas da seleção

Etapas	Data
Divulgação do edital	15/03/2019
Período de inscrição	15/03- 27/03/2019
Análise preliminar	22/03/2018 - 26/03/2019
Entrevista aberta	27/03/2019
Redação	28/03/2019
Dinâmica de Aptidão	29/03/2019
Apresentação do Pré Projeto de pesquisa.	02/04/2018
Entrevista dirigida	04/04/2019
Resultados	05/04/2019
Assinatura de Termos	08/04/2019

IX – Do processo de avaliação

Cada membro da comissão avaliadora atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal às avaliações da roda de conversa, Redação, Dinâmica de aptidão, Apresentação do pré-projeto de pesquisa e Entrevista dirigida para cada um dos candidatos, que serão utilizadas para:

- i. Calcular a média aritmética de cada membro da comissão avaliadora por candidato;
- ii. Calcular a média geral da comissão avaliadora para cada candidato;
- iii. Avaliar e eliminar o candidato que não obtiver média geral mínima de 7 (sete);
- iv. Classificar os candidatos, que atenderem ao requisito definido no item ii, em ordem decrescente da nota final, determinando assim a classificação dos candidatos.

Em caso de empate na nota atribuída a mais de um candidato, serão utilizados os seguintes critérios: a) Maior nota na Entrevista dirigida; b) Apresentação do pré-projeto de pesquisa; c) Maior nota na Redação; d) Maior IRA;

- v. A ocupação das vagas disponíveis dar-se-á da seguinte forma:
A ordem de classificação dos candidatos será de acordo com aquele que obtiver a maior média geral (a média das notas atribuídas pela comissão avaliadora);

Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:

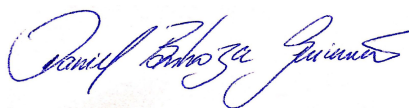
- v.i. – maior média oriunda das notas atribuídas à Entrevista Dirigida;
- v.ii. – maior média oriunda das notas atribuídas Apresentação do pré-projeto de pesquisa;
- v.iii – maior média oriunda das notas atribuídas à Redação;
- v.iv – maior IRA

X – Da Comissão Avaliadora

Integrarão a comissão avaliadora de seleção:

- i. Tutor e Cotutor do PET ADM UFC em todas as fases (*com exceção da roda de conversa*);
- ii. 6 membros do PET (*diretores*) para a Entrevista aberta;
- iii. 2 membros para aplicar e fiscalizar as Redações;
- iv. 2 membros para avaliar as Redações;
- v. 4 membros do PET para aplicar, fiscalizar e avaliar a Dinâmica de Aptidão;
- vi. Tutores e 4 membros do PET (*diretoria administrativa e diretoria de gestão de pessoas*) para avaliar a apresentação dos Pré-Projetos de Pesquisa;
- vii. Tutor e Cotutor para conduzir e avaliar a Entrevista Dirigida.

Fortaleza, 15 de Março de 2019



Daniel Barboza Guimarães
Tutor



Diego de Queiroz Machado
Co-Tutor